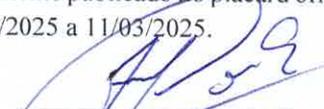


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 067/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/02/2025 a 11/03/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 067 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Concede Retorno as Atividades”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 12706/2024.

RESOLVE:

I- Conceder retorno da licença particular, a servidora **INUBIA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 63323, CPF: 866.329.141-87** admitido em 12 de fevereiro de 2007, no cargo de PROFESSOR DE 1º FASE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 02 de janeiro de 2025.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão